



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº *1060* /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de Julho de 2024.

Aos Familiares
Sr. Luis Paulo Valença Calvi
A/C Gab. Ver. Carlos Delgado
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 277, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1069/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Luis Paulo Valença Calvi lamentando sua partida.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente